



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Lei nº 1345 de 23 de fevereiro de 2022



“Cria dotações orçamentárias, detalhamento de despesa, altera LOA 2022 e PPA 2022/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Ficam criadas no orçamento do executivo para o exercício de 2022, as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

**02.09.02.18.543.0025.2304 – Manut. das Ativ. de Preservação e Recuperação Ambiental**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**02.09.02.20.608.0025.2305 – Consórcio CIMESMI**

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 21.142,86  
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 33.928,57  
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 4.928,57

Art. 2º Fica criada no orçamento 2022 a seguinte natureza de despesa:

**02.09.01.20.606.0023.2078 – Manutenção do Convênio com a EMATER**

3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 82.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à criação das dotações e da natureza de despesa serão oriundos das seguintes fontes:

**02.11.06.23.695.0024.2103 – Manutenção das Atividades de Feiras e Eventos Turísticos**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**02.09.01.20.606.0023.2078 – Manutenção do Convênio com a EMATER**

3.3.40.41.00 – Contribuições.....R\$ 82.000,00

Art. 4º Ficam alteradas as Leis 1.341/2021 – LOA 2022 e 1.336/2021 – PPA 2022/2025, incluindo as novas dotações orçamentárias e natureza de despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**